

Sessão do Dia 14/06/2019

Ata da 19ª sessão ordinária do 1º período do 3º ano da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 14 de junho de 2019 no Plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz.

Resumo: Presidente: Carlos Alexandre de Paulo

Secretário: José Otacílio de Moraes Neto

Expediente: Mensagem Nº15/2019 do Poder executivo; Mensagem Nº16/2019 do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº05/2019 de autoria do vereador Flávio Jovino; Convite da Escola Francisco Adiodato;

Grande Expediente: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, e comunicou não haver vereadores inscritos para fazer uso da tribuna. Em seguida chamou para fazer uso da tribuna do povo o Sr. Francisco Carlos Carvalho Junior, que se inscreveu para tratar do assunto: denuncia a licitação. O Sr. Carlos Junior iniciou falando da empresa na qual representa (J & N COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME), informou que a empresa em questão segundo ele, tem total condição de prestar o serviço no qual lhe compete, no caso transporte escolar de Bela Cruz. Em seguida o mesmo informou que em 2018 foi feita pela Prefeitura Municipal uma licitação, cujo objeto era contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Bela Cruz-CE, na ocasião o Sr. Carlos Junior relatou que a empresa na qual representa foi a vencedora do certame. Sr. Carlos Junior relatou ainda que a execução do serviço foi feita, com alguns pontos que poderiam ser melhorados, mas que o Poder Executivo deveria dá a condição se cumprir o serviço, como fazer os reparos nas estradas que dificultam a locomoção dos veículos. Tratando do assunto que lhe trouxe a tribuna, ele contou que foi feita uma nova licitação no ano vigente, onde a empresa J & N Comércio e Construções LTDA-ME participou do certame e ganhou novamente, e as demais empresas teriam prazo de 24 horas para manifestar recurso, porém ele relatou que o recurso foi manifestado 10 dias após o prazo estipulado. Sr. Carlos Junior informou que a empresa J & N Comércio e Construções LTDA-ME foi dispensada de um contrato vigente por e-mail e de forma irregular. Ressaltou ainda que o valor atual do serviço aumentou em 1.000.000 de reais, gerando prejuízo aos cofres públicos. Destacou que é preciso mostrar o descaso que esta Bela Cruz, pois ele é empresa, mas também é cidadão Belacruzense. Os vereadores da casa se solidarizaram com a situação descrita pelo Sr. Carlos Junior, destacaram ainda que em posse de toda documentação e provas a empresa deve lutar pelos seus direitos. Dando continuidade o Sr. Presidente informou que atendendo ao ofício encaminhado ao Banco do Brasil, tem a presença do Sr. José Patriarca Neto, gerente do banco. Chamou em seguida o mesmo a tribuna. O Sr. Patriarca Neto falou que está presente para colaborar em prestar os devidos esclarecimentos, falou que o Estado do Ceara vive uma crise de segurança e o banco precisa ter as precauções para não sofrer investidas criminosas, investidas essas que abalam a economia do município, citou inclusive alguns municípios onde as agências do Banco do Brasil da cidade encontram-se fechadas. O Sr. Presidente Carlos Alexandre falou que tem ouvido constantemente reclamações a respeito da falta de dinheiro nos caixas eletrônicos da agência, falou inclusive que a economia do município está sendo afetada, citou que Cruz e Marco, por exemplo, não têm esse problema, constantemente as pessoas que veem realizar saques no município, precisam se deslocar para o município vizinho, e na maioria das vezes as pessoas

acabam fazendo suas compras no município vizinho, o que prejudica a economia do município de Bela Cruz. Diante disso é preciso que se encontre uma solução. O Sr. Patriarca Neto falou que todas as transações bancárias podem ser realizadas de forma eletrônica, sendo até mais segura. A alternativa que pode ser apresentada é escalonar os pagamentos para que não tenha um acúmulo de pagamentos em uma mesma data. Pois é preciso ter cautela e zelar pela agência. O vereador Netim Morais informou que existe uma lei que o município não pode extrapolar o quinto dia útil para pagamentos do servidor público. Outro problema é a falta de dinheiro nos caixas eletrônicos nos finais de semana. O vereador Ribeiro Neto falou que é de conhecimento que dependemos de giro de capital para permanecer o dinheiro nos terminais, falou que há uma pouca circulação de capital no município, e questionou se o município depende exclusivamente da permanência do capital local para ter dinheiro nos terminais. O Sr. Patriarca Neto falou que não depende exclusivamente, destacou inclusive que uma alternativa é a utilização das máquinas de cartão. Sendo uma alternativa mais segura. Ressaltou que a presença da agência no município é para fortalecer o pequeno empreendedor, o agricultor e o aposentado que precisa de crédito. Falou que o dinheiro circula cada vez mais eletrônico. O Sr. Presidente destacou que a preocupação do banco é apenas com a própria segurança e com os usuários não há a mesma preocupação. A vereadora Helena Adriano falou é de conhecimento que a instituição Banco do Brasil está com a preocupação muito grande com sua segurança, falou que entende a questão da segurança, mas que da maneira que a agência vem funcionando é como se estivesse fechada, sendo essa a principal reclamação do povo. Concordou que a população precisa começar a utilizar mais os meios eletrônicos, mas existem pessoas que vão demorar a se adequar a esses meios, sobre as máquinas a vereadora expôs a questão da taxa que é cobrada para os usuários que ocasiona no aumento do preço do produto para o cliente. Finalizou afirmando que mesmos com as temeridades os usuários não podem ficar sem o serviço. O vereador Egberto falou que o dinheiro que circula no município é a aposentadoria e o bolsa família, e que 70% dessas pessoas não têm conhecimento sobre esses meios eletrônicos, dificultando o acesso dessas pessoas a receberem seus benefícios, empresários da região também não têm como pagar seus funcionários exclusivamente através das máquinas de cartão. Sobre o servidor público falou que também sofrem para conseguir sacar seu dinheiro, citou inclusive uma situação que ocorreu com ele próprio a respeito da falta de dinheiro. E para os meios eletrônicos serem implantados seria necessário um treinamento com todas essas pessoas que não têm conhecimento. Sobre o escalonamento dos pagamentos o vereador falou que a população provavelmente não aprovaria tal procedimento. O vereador Giliard concordou com as reivindicações da população em relação a falta de dinheiro nos terminais, inclusive nos fins de semana, falou que muitas coisas hoje são pagas de forma eletrônica, mas muitos serviços são pagos com dinheiro em espécie, e até que a população se adeque a esse tipo de modernidade, será necessário dinheiro nos caixas. O Sr. Patriarca falou que nos primeiros dias do mês realmente é complicado, destacou que está à disposição para conversar, mas que a parceria que o Banco deseja com a Câmara, Prefeitura e órgãos municipais é que seja repassado para a população que existem outras alternativas, mas que não há como ter nos terminais quantidade suficiente de dinheiro para ser pago a todos de uma única vez. Em relação a máquina de cartão, ressaltou que tudo hoje tem um custo, é algo presente em todo serviço. Finalizou afirmando que for de seu alcance, será feito para atender a população. E está à disposição para atender a todos.

Ordem do Dia: O Sr. Presidente pediu o parecer da Comissão de Legislação, Educação e Cultura para o Projeto de Lei Nº10/2019 de autoria do Poder Executivo. Obteve parecer favorável, aprovado na comissão. Encaminhado à comissão de Finanças e Administração, o Projeto de Lei Nº10/2019 do Poder Executivo, obteve parecer favorável, aprovado na comissão. Em votação Projeto de Lei Nº10/2019 de 12 de Abril de 2019, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2020 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em 1º votação. Em seguida o Sr. Presidente pediu o parecer da comissão de legislação, Educação e cultura para o projeto de Lei Nº15/2019 de autoria do executivo municipal, obteve parecer favorável, aprovado pela maioria na comissão, 2 votos a favor e 1 contra. Encaminhado par a Comissão de Finanças e Administração o Projeto de Lei Nº15/2019 de autoria do executivo Municipal, obteve parecer desfavorável da comissão, aprovado por maioria na comissão, 2 votos a favor e 1 contra. Em votação Projeto de Lei Nº15/2019 de autoria do Executivo Municipal, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal do município de Bela Cruz, no valor de 430.882,60(quatrocentos e trita mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) na forma que indica e dá outras providências. Reprovado por maioria 7 votos contra e 5 a favor. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu o parecer da comissão de Administração e Finanças a respeito do Projeto de Lei Nº16/2019 de autoria do Executivo Municipal, obteve parecer desfavorável, aprovado por maioria na comissão 2 votos a favor e 1 contra. Encaminhado a comissão de Legislação, Educação e Cultura o Projeto de Lei Nº16/2019 de autoria do Executivo Municipal, obteve parecer favorável, aprovado por maioria na comissão, 2 votos a favor e 1 contra. Em votação Projeto de Lei Nº16/2019 de autoria do Executivo Municipal, autoriza o município de Bela Cruz a participar do consorcio intermunicipal de políticas públicas para desenvolvimento regional sustentável dos municípios do litoral norte do Estado do Ceará e ratifica o protocolo de intenção firmado entre os municípios de Bela Cruz, Camocim, Jijoca de Jericoacoara e adota outras providências. Reprovado por maioria 7 votos contra e 5 a favor.

Fazendo as **Considerações Finais:** O Sr. Presidente pediu que os vereadores tragam a documentação para atualização do cadastro e falou que irá encaminhar ofício para prefeitura pedindo a organização dos projetos em relação a numeração, dando por encerrada a sessão, assim eu José Otacílio de Moraes Neto, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário José Otacílio de Moraes Neto.



CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
1º SECRETÁRIO